



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 571/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º REVISAR o percentual de Incentivo à Qualificação concedido pela Portaria 188/PROGESP/UFFS/2017, motivado pelo disposto no Art. 1º, § 5º, 6º e 7º do Decreto 5824/2006:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Caroline Restan de Miranda Ferreira	2997171	Assistente em Administração	05/05/2018	25%	23205.004157/2017-60

Chapecó-SC, 21 de junho de 2018.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas